



MUNICÍPIO DE
MAGDA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO AMBIENTAL

Declaro, sob penas de Lei que a obra do contrato nº 893026/2019, Programa Planejamento Urbano, Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser executada Praça Miguel Caselli, por se tratar de obra em área urbana consolidada, situada fora de APM (Área de Proteção a Mananciais), APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais), APA (Área de Proteção Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente), por não extrair vegetação nativa, e por ser atividade que não figura dentre aquelas passíveis de licenciamento ambiental no âmbito do Estado de São Paulo, conforme legislação vigente, não se faz necessário a Manifestação de nenhum dos Órgãos do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Magda, 18 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04